

RUA MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Lei nº 6610 de 12-09-1991

Formada pela rua 13 do Jardim Rossin

Início na rua 4

Término na rua Major Adolpho Rossin

Jardim Rossin

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Jacó Bittar. Projeto de lei nº 195/91 em nome de vereador Angelo Colombari. Processo CM nº 57.033.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Manoel Pereira de Souza nasceu em Brejinho, Estado da Bahia, em 03-abril-1921 e faleceu em Campinas em 26-março-1991. Era filho de Jesuino Pereira de Souza e Carolina Moreira de Souza e foi casado com Elvira Maria de Souza, deixando três filhos: Lindalva, Sebastião e Maria. Manoel era pedreiro aposentado e a justificativa apresentada pelo vereador Angelo Colombari, foi a seguinte: "Manoel Pereira de Souza trabalhou por muitos anos na Prefeitura Municipal de Campinas, sempre com carinho e dedicação, prestando grandes serviços para a comunidade. Ajudou muito nas obras assistenciais do Jardim Florence fazendo um belo trabalho de ajuda aos mais carentes. Honesto, leal, cumpridor de seus deveres obteve a estima e a admiração de seus colegas de trabalho e das pessoas com quem convivia. Pai extremoso, avô dedicado e marido exemplar, deixou um grande exemplo a ser seguido".

RUA MANOEL PEREIRA DE SOUZA

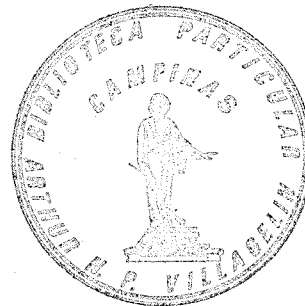
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo

Exmo Senhor:

JACÓ BITTAR

DD. Prefeito Municipal de Campinas

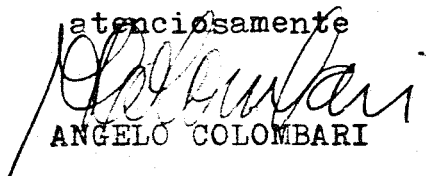


Senhor Prefeito:

Nos termos da legislação que rege a matéria apresentamos o nome de "MANOEL PEREIRA DE SOUZA" para ser denominada uma via pública de preferência a Rua Dezesseis no Jardim Florence, rua em que o mesmo morava.

Em anexo a devida justificativa

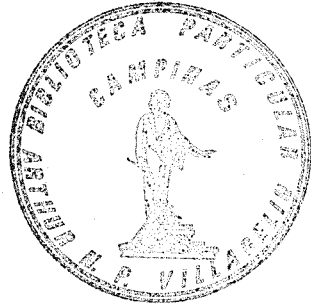
atenciosamente


ANGELO COLOMBARI

Vereador PSDB

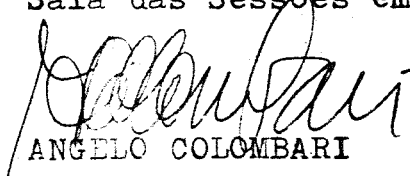
REQUERIMENTO N.º.....

Exmo. Sr. Presidente:

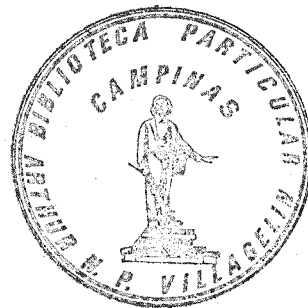


Nos termos regimentais ouvido o plenário, REQUEREMOS do Sr. Prefeito Municipal as informações necessárias para que seja denominada MANOEL PEREIRA DE SOUZA, uma via pública do município de Campinas, especificando-se todas as características para tal denominação .

Sala das Sessões em 05 de Maio de 91


ANGELO COLOMBARI

VEREADOR PSDB



LEI Nº 6610 DE 12 DE SETEMBRO DE 1.991.

DENOMINA "RUA MANOEL PEREIRA DE SOUZA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA MANOEL PEREIRA DE SOUZA" a Rua 13 do Jardim Rossin, com início na Rua 04 do mesmo loteamento e término na Rua Major Adolpho Rossin.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 1.991.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

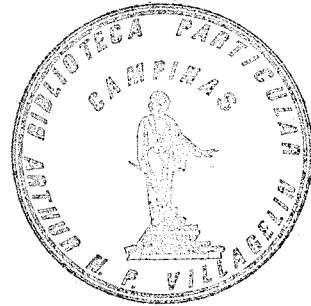


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

NASCIMENTO--: 03.04.1921

FALECIMENTO--: 26 de Março de 1.991



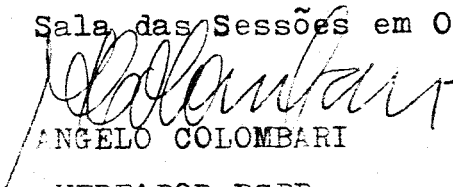
MANOEL PEREIRA DE SOUZA, nasceu em 03 de Abril de 1.921 e faleceu em 26 de Março de 1.991. Trabalhou por muitos anos na Prefeitura Municipal de Campinas por muitos anos, sempre com carinho e dedicação prestando grandes serviços para a comunidade .

Ajudou muito nas obras assistenciais do Jardim Florence fazendo um belo trabalho de ajuda aos / mais carentes.

Honesto, leal, cumpridor de seus deveres obteve a estima e a admiração de seus colegas de trabalho e das pessoas com quem convivia.

Pai extremoso, avó dedicado e marido exemplar, deixou um grande exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões em 06.05.1991


ANGELO COLOMBARI

VEREADOR PSDB

